



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 373, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

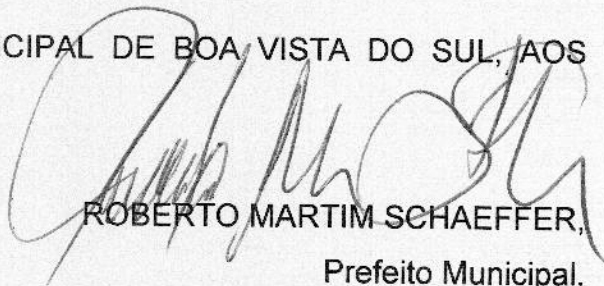
TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 087, DE  
03 DE ABRIL DE 2019, QUE AVERBA TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO DO REGIME GERAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

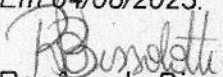
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **VÉRIO DOCENA** mat. 045,  
detentor do cargo de provimento efetivo de Professor, através do protocolo nº 2023/1728,

**Torna** insubsistente a Portaria nº 087, de 03 de abril de 2019, que averba  
tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 04/08/2023.

  
Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento